



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 56, DE 27 DE JULHO DE 2020.

INISA

COMISSÃO ESPECIAL

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA, instituída pela Instrução de Serviço nº 44, de 21 de julho de 2020 do Instituto Integrado de Saúde (INISA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
INISA	Fisioterapia/Ciências de Saúde/Fisioterapia em Neuropediatria/Saúde da Criança e do Adolescente	01	20	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

b)

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: secac.inisa@ufms.br, com assunto "Inscrição para Professor Substituto Inisa 2020/2", a cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em

Fisioterapia do título de Doutor na área da Saúde ou áreas afins ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Fisioterapia, do título de Mestre na área da Saúde ou áreas afins ou da ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Fisioterapia, do certificado de Especialista nas áreas da Fisioterapia ou da Saúde ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

h) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Fisioterapia ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: secac.inisa@ufms.br, com assunto ""Inscrição para Professor Substituto Inisa 2020/2".

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional, secac.inisa@ufms.br, com assunto "Inscrição para Professor Substituto Inisa 2020/2" no dia 03 de agosto de 2020 para candidatos com a **titulação** de doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 04 de agosto de 2020 para candidatos com a **titulação** de Mestrado;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 05 de agosto de 2020, candidatos com o **título** de especialista ;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 06 de agosto de 2020 até as 15h00min, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à

documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://inisa.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de agosto de 2020 no endereço eletrônico: <https://inisa.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às dia 12 de agosto de 2020, 08h00min na Unidade 12 do INISA/Cidade Universitária.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12 de agosto de 2020, 08h00min na Unidade 12 do INISA/Cidade Universitária, sala 03, térreo. Os candidatos deverão chegar com meia hora de antecedência, respeitando as normas de distanciamento decretadas pelas autoridades sanitárias.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 08h00min de maneira remota, via plataforma Google Hangouts Meeting. A ordem de apresentação dos candidatos classificados será definida por sorteio antes do início da prova. Sendo disponibilizado link e horário apenas aos candidatos aprovados na prova escrita.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia 13 de agosto de 2020, 13h00min nas dependências do Inisa, por meio da Comissão designada para este certame. O candidato deverá entregar os títulos em envelope lacrado no dia 12 de agosto de 2020, no início da prova didática.

6.6. Não será apreciado os títulos, referentes ao item 6.5, que sejam entregues antes ou após a prova didática e com envelope não lacrado, sendo responsabilidade do candidato atentar-se as normas deste edital.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 13 de agosto de 2020

no endereço eletrônico: <https://inisa.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura

da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Abordagem fisioterapêutica na puericultura (períodos gestacional, perinatal, neonatal);
2. Exame físico e neurológico do recém-nascido, pré-termo e a termo;
3. Desenvolvimento motor normal e atípico de 0 a 24 meses;
4. Principais instrumentos de avaliação do desenvolvimento motor do lactante;
5. Intervenção sensório-motora precoce no lactante de risco;
6. Abordagem fisioterapêutica na paralisia perinatal obstétrica; e
7. Abordagem fisioterapêutica no lactante de risco.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Atenção à Saúde do Recém-nascido: Guia para Profissionais de Saúde*. 2. Ed. V. 1. Brasília, DF, 2012.
2. EFFGEN, S. K. *Fisioterapia Pediátrica* - atendendo às necessidades das crianças. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.
3. FORMIGA, C.K.M.R.; PEDRAZZANI, E.S.; TUDELLA, E. *Intervenção Precoce com Bebês de Risco*. São Paulo: Atheneu, 2011.
4. GONÇALVES, M.C.P. *Prematuridade. Desenvolvimento Neurológico e Motor. Avaliação e Tratamento*. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
5. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. Lisboa: Organização Mundial da Saúde, 2004.
6. PEREIRA, D.A.P.; MAIA, B.P.; SETO, I.I.C.; BICHARA, C.N.C. Infecção Congênita em Pacientes Matriculados em Programa de Referência Materno-Infantil. *Revista Paraense de Medicina*, 29(1):31-38, 2015.
7. SILVA, S.; MIMOSO, G.; ARAÚJO, H.; GONÇALVES, O. Paralisia do plexo braquial no recém-nascido: experiência de dez anos numa Maternidade de Apoio Perinatal Diferenciado. *Acta Pediátrica Portuguesa*, 41(3):127-130, 2010.
8. TECKLIN, J. S. *Fisioterapia Pediátrica*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
9. WORLD HEALTH ORGANIZATION. *PretermBirth*. WHO: 2018.

ANEXO I

EDITAL PROGRAD No: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL No _____

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU,

_____, (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2020

Prof. Dr^a Leila Simone Foerster Merey

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Leila Simone Foerster Merey, Professor do Magisterio Superior, em 27/07/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2059678 e o código CRC A51C163A.

